



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 023 de 10 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de Recurso Estadual para Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2024, registrada sob a Ata nº 272:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade à prestação de contas do cofinanciamento estadual para ampliação de 29 (vinte e nove) vagas emergenciais para acolhimento à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas no Estado de São Paulo, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências conforme Ata supracitada;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Caraguatatuba, 10 de Dezembro de 2024.

Aline Rodrigues Alves Ciaca

Presidente do COMAS
Gestão 2024 a 2026